FLORIPA AIRPORT

NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

A CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A, informa que a partir do **dia 01 de outubro de 2025 os valores das Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso, Permanência, Armazenagem e Capatazia** dispostos no Anexo 4 do Contrato de Concessão n. 002/ANAC/2017, do Aeroporto Internacional de Florianópolis - Hercílio Luz, localizado em Florianópolis (SC), **serão reajustados**, conforme PORTARIA Nº 17.715, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de agosto de 2025.

Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I

Doméstico (R$)	Internacional (R$)
53,96	101,28

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão (por passageiro)

Doméstico (R$)	Internacional (R$)
16,51	16,51

Tabela 2 - Tarifa de Pouso aplicável ao Grupo I (por tonelada)

Doméstico (R$)	Internacional (R$)
16,8979	45,0486

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso aplicável ao Grupo II (por tonelada)

Doméstico (R$)		Internacional (R$)	
TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
276,61	62,78	398,10	200,75

Tabela 4 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo I

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R$)	Internacional (R$)
Pátio de Manobras (TPM)	3,3328	8,9772
Pátio de Estadia (TPE)	0,7140	1,8364

Tabela 5 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo II

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R$)		Internacional (R$)	
Pátio de Manobra (TPM)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)
	45,7426	**2,0344**	**66,0038**	**6,1366**
Pátio de Estadia (TPE)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
	3,0197	**0,4479**	**4,3459**	**1,5375**

Tabela 6 - Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1º - Até 02 dias úteis	**0,75%**
2º - De 3 a 5 dias úteis	**1,50%**
3º - De 6 a 10 dias úteis	**2,25%**
4º - De 11 a 20 dias úteis	**4,50%**
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria.	**+2,25%**

Observações:
1. A partir do 4º (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 7.

Tabela 7 - Tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor Sobre o Peso Bruto Verificado
R$ 0,0874 por quilograma

Observações:
1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 6;
2. O valor da tarifa aeroportuária de capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança mínima: R$ 21,05 (vinte e um reais e cinco centavos).

Tabela 8 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de Armazenagem	Sobre o peso bruto
1º - Até 4 dias úteis	**R$ 0,2336**
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	**+ R$ 0,2336**

Observações: A tarifa mínima a ser cobrada será correspondente R$ 21,07 (vinte e um reais e sete centavos).

Tabela 9 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o peso bruto verificado
R$ 1,4601

Observações:
1. Cobrança mínima: R$ 105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos);
2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 6 e 7 ou a Tabela 10 deste Anexo.

Tabela 10 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R$)	Percentual sobre o Valor CIF
3 dias úteis ou fração, a contar da data do recebimento no TECA	de 7.753,38 a 31.013,51/Kg	**0,60%**
	de 31.013,52 a 124.054,08/Kg	**0,30%**
	a partir de 124.054,09/Kg	**0,15%**

Observações:
O valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 11 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Destinada à Exportação

Período de Armazenagem	Valor sobre o peso bruto
1º - Até 4 dias úteis	**R$ 0,1169**
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	**R$ 0,1169**

Observações:
1. Tarifa mínima de R$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) no TECA de origem e R$ 4,22 (quatroreais e vinte e dois centavos) no TECA de trânsito;
2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período;
3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 12 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Período de Armazenagem	Percentual sobre o valor FO
1º Até 45 dias	1,50%
2º De mais de 45 dias a 90 dias	3,00%
3º De mais de 90 dias a 120 dias	4,50%
4º De mais de 120 dias	7,50%